



Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone/Fax: (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)
camara@candidorodrigues.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022

AUTORIA: Vereadores ANDRÉ LUIS FALCHI, ALEX PATRICK CAMBERO, ARIANE CRISTINA MELONI, JAIRO DRAPE, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA e MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA.

“Dispõe sobre a concessão de honraria de Cidadão Honorário ao Senhor Raimundo Antonio Dos Santos, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, promulga a seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º Fica concedido a honraria de Cidadão Honorário ao Senhor **RAIMUNDO ANTONIO DOS SANTOS**, na qual exerceu com dignidade a função de Vereador pelo nosso Município durante a 7ª Legislatura, entre os anos de 1989 a 1992, e cumpriu com muito êxito a missão de bem representa-lo todos os munícipes no legislativo.

Art. 2.º Na placa denominativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição “Cidadão Honorário”, pois se trata de membro na qual prestou serviços de grande relevância ao município.

Art. 3.º A placa constando o nome do homenageado deverá ser instalada na Praça Anibal Villafanha, popularmente conhecida como Praça do Padre Cícero, localizada na Cohab II.

Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, em 29 de setembro de 2022.

André Luis Falchi
ANDRÉ LUIS FALCHI
Vereador

ALEX PATRICK CAMBERO

VEREADOR



Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone/Fax: (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)
camara@candidorodrigues.sp.gov.br

ARIANE CRISTINA MELONI

VEREADOREA

JAIRO DRAPE

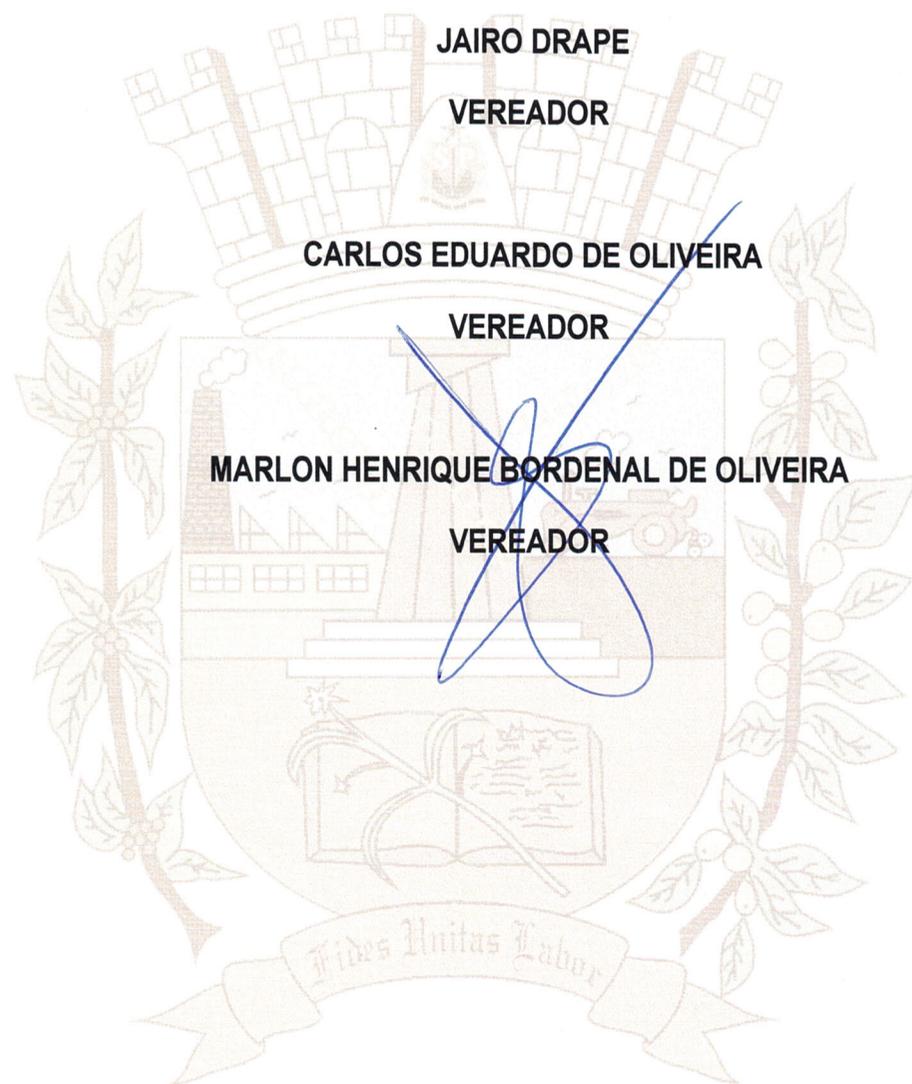
VEREADOR

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA

VEREADOR

MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA

VEREADOR





Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone/Fax: (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)
camara@candidorodrigues.sp.gov.br

Justificativa

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Autorização de Concessão de Honraria de Cidadão Honorário, para que seja apreciado com urgência na próxima sessão extraordinária.

Este Projeto tem por finalidade prestar justa homenagem à memória do senhor "Raimundo Antonio dos Santos", pessoa do bem e muito conhecido dentre toda a população rodriguense.

Raimundo, natural de Porteiras/CE, nascido aos 22 de dezembro de 1954, chegou a Cândido Rodrigues em 1978. Pai, amigo, irmão, um dos percussores da migração cearense à Cândido Rodrigues. Aqui construiu sua história junto a seus semelhantes deixando um legado, sinônimo de perseverança na busca de um sonho aqui chegou, com muito suor, fé e humildade fez do sonho realidade. Referência dentre os seus, foi o primeiro vereador nordestino da cidade, perpetuando seu nome na cidade.

Sem mais para o momento, aproveito da oportunidade para renovar à Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANDRÉ LUIS FALCHI
Vereador

ALEX PATRICK CAMBERO

VEREADOR



Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone/Fax: (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)
camara@candidorodrigues.sp.gov.br

ARIANE CRISTINA MELONI

VEREADOREA

JAIRO DRAPE

VEREADOR

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA

VEREADOR

MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA

VEREADOR

Ao Excelentíssimo Senhor:

MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA

DD Presidente da Câmara Municipal de

CÂNDIDO RODRIGUES – SP